



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI MUNICIPAL Nº 4.572, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3317, 18/04/2024.

Altera o nome da Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra para Rua Pedro Lopes de Rezende.

Autoria: Poder Legislativo

Ver. Marilzan Nunes da Costa

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra, localizada no Bairro Alvorada, passará a ser denominada Rua Pedro Lopes de Rezende.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 17 de abril de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal